



PROJETO DE LEI Nº 15 /2019

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Cultural Ebenézer.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Cultural Ebenézer, com sede nesta cidade.

Art. 2º - A entidade declarada de utilidade pública tem a obrigatoriedade em comunicar à Prefeitura, anualmente, a constituição de suas diretorias e conselhos, bem como toda alteração estatutária que vier a ser efetivada.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de março de 2019.


Vereador Gladstone Correa Dias

